

bei 698/1



ESTADO DO CEARÁ

# SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 2001.

Processo N.º 036

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ESPÉCIE - Projeto de lei nº 548/2001 de 20 de junho de 2001.

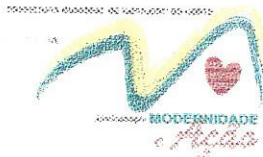
INTERESSADO - Poder Executivo.

DATA DO DOCUMENTO - 20 de junho de 2001.

REMETENTE - Poder Executivo.

PROCEDÊNCIA - Poder Executivo.

OBSERVAÇÕES - Autoriza a abertura de crédito especial adicional ao vigente orçamento da despesa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, no valor de R\$ 115.000,00, para fins que indica



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

---

**MENSAGEM Nº 015/2001, DE 28 DE JUNHO DE 2001.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminhamos para apreciação deste Plenário, o Projeto de Lei nº 548/01, de 20 de junho de 2001, que autoriza a abertura de crédito especial, adicional ao vigente orçamento da despesa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para fins que indica.

A proposição que ora se apresenta objetiva propiciar a alocação orçamentária de recursos para obras de construção de pavimentação asfáltica em vias e logradouros públicos de nossa cidade, proporcionando aos nossos munícipes melhores condições de deslocamento, facilitando sobremaneira as suas vidas.

Ante o exposto, esperando contar com a disposição e colaboração de Vossas Excelências, solicitamos **URGÊNCIA ESPECIAL** na tramitação da presente matéria, oportunidade em que aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

---

**MAIARD DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

*Em 21/06/01  
Munícipal  
3.*



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**PROJETO DE LEI N.º 548/2001 DE 20 DE JUNHO DE 2001.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, NO VALOR DE R\$ 115.000,00, PARA FINS QUE INDICA.**

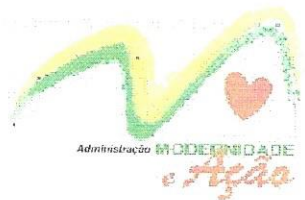
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ,**  
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da despesa desta Prefeitura Municipal, o crédito especial no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para custeio de despesas necessárias ao revestimento asfáltico de ruas da sede, deste município.

12 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
12.10 – HABITAÇÃO E URBANISMO  
12.10.58 – URBANISMO  
12.10.58.575 – VIAS URBANAS  
12.10.58.575.1 – CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO  
ASFÁLTICA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA  
SEDE, DESTE MUNICÍPIO.  
4.1.1.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 115.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4320/64, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir dis crimina:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
07.08 – EDUCAÇÃO E CULTURA  
07.08.42 – ENSINO FUNDAMENTAL  
07.08.42.239 – TRANSPORTE ESCOLAR  
07.08.42.239.1 – AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR  
4.1.2.0 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....  
.....R\$ 30.000,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

---

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
07.08 – EDUCAÇÃO E CULTURA  
07.08.42 – ENSINO FUNDAMENTAL  
07.08.42.239 – TRANSPORTE ESCOLAR  
07.08.42.239.2 – MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR  
4.1.2.0 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....  
.....R\$ 85.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 21 de maio de 2001, revogadas as disposições em contrário.

---

**Maiard de Andrade**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*"Uma Nova Era"*

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2001

REFERENTE: ÚNICA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 548/01 DE 20.06.01,  
ORIGUNDO DO PODER EXECUTIVO.

OBSERVAÇÕES: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ADICIONAL  
AO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO  
DO NORTE, NO VALOR DE R\$ 115.000,00, PARA FINS QUE INDICA.

<b><u>VEREADORES</u></b>	<b>VOTO</b>			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
2. ARAGACI MONTEIRO CHAVES				
3. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS				X
4. FCA. DAS CHAGAS M. MOREIRA	X			
5. FRANCISCO HILÁRIO OLIVEIRA	X			
6. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
7. GERMANO ANTº NORONHA NETO	X			
8. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE A LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA N CHAVES	X			

**RESULTADO:**

APROVADO por (X) Unanimidade (-) Votos Favoráveis  
 (-) Votos Contra (-) Abstenções (-) Ausências.

ÚNICA Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 22 JUN 2001

  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente